

**Resolução CMAS nº 115,  
de 19 de agosto de 2013**

*Dispõe sobre a aprovação da execução orçamentária físico-financeira dos recursos federais repassados no exercício de 2012.*

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4.891/96, pelo Decreto nº. 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 19 de agosto de 2013;

**RESOLVE:**

Aprovar a execução orçamentária físico-financeira dos recursos federais repassados durante o exercício de 2012, com as ressalvas apontadas pelo gestor, relativas às inconsistências contábeis detectadas no período em análise, expressas no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do SUAS, passíveis de ajustes no exercício de 2013.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA APARECIDA CARLOS**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**